



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº. 169/2022-GP/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº 26.747, de 03 de julho de 2007; CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 2.611/2000 o Decreto Nº 44.503, de 02 setembro de 2021.

### RESOLVE:

**I** - INSTITUIR nos termos Art. 3º, do Decreto nº. 44.503, de 02 de setembro de 2021, a Comissão Interinstitucional de Análise de Processos, Acompanhamento e Monitoramento relativos aos pedidos de pagamento da Subvenção Econômica de Juta e Malva, cujo representantes são a:

- Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS;
- Secretaria de Estado e Produção Rural – SEPROR;
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável Do Estado do Amazonas – IDAM;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômica Ciência Tecnológica e Inovação – SEDECTI;
- Secretaria da Fazenda – SEFAZ;
- Organizações de produtores de juta e malva, indicados pelos respectivos titulares. Segue as indicações das Instituições acima citadas para membros da referida Comissão:

### ADS

TITULAR: Jardel Augusto A. Luzeiro.

### IDAM

TITULAR: Suzamar da Silva Santos.

### SEPROR

TITULAR: Sebastião Guerreiro.

### SEDECTI

TITULAR: José Sandro da Mota Ribeiro

### SEFAZ

TITUTAR: Dione Rodrigues da Rocha





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## **ORGANIZAÇÕES DOS PRODUTORES DA BORRACHA**

TITULAR: Verônica Mesquita da Silva.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 27 de junho de 2022.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente

Agência de Desenvolvimento Sustentável

